



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 57/85
07/80

Apresentada em 22/05/85

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 150/85/AJS.

Aprovado por Deferimento

Encaminhada dia 27/05/85

Sessão realizada dia 24/05/85

Autoria do Vereador: José Fernandes de Araújo

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
24/05/85
[Handwritten signature]

Atendidas as formalidades legais, o
adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso
de suas atribuições, requer à Mesa se oficie ao Chefe do Poder Exe
cutivo Municipal, indicando a necessidade de se dar prioridade às
obras de pavimentação asfáltica e/ou assentamento de paralelepípe
dos a Avenida Industrial, Jardim Independência, por se tratar de
uma artéria que, com a inauguração e entrada em funcionamento da /
Estação Rodoviária irá absover o tráfego de ônibus e de táxi, além/
do movimento normal de veículos que se centraliza naquela via públi
ca.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês
de maio do ano de 1985.

[Handwritten signature]
José Fernandes de Araújo

- Autor -